

Universidade de São Paulo
Núcleo de Estudos da Violência
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, travessa 4, bloco 2, cep 05508-900 São Paulo SP
Tel. (55 11) 3091/ Fax (55 11) 3091.4950
nev@usp.br

Direitos Humanos e Violência. A geografia do crime e a insegurança na cidade de São Paulo e na Região Metropolitana de São Paulo.

Luís Antônio Francisco de Souza
Pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência
Universidade de São Paulo

O presente artigo procura abordar o problema do crescimento das taxas de crimes violentos nas cidades que compõem a região metropolitana de São Paulo. Utilizando dados sobre os crimes ocorridos nessa região, sobretudo homicídios, o artigo procura indicar que há uma correlação preocupante entre a degradação da qualidade de vida nesse grande conglomerado urbano, o aumento da criminalidade e a maior exposição ao risco e ao estresse por parte de agentes do poder público, sejam eles fiscais municipais, policiais ou mesmo médicos.

Todavia, é preciso ressaltar que esse quadro não é ubíquo. Embora a violência esteja aumentando sensivelmente nos últimos dezessete anos, ela obedece a uma distribuição fortemente desigual, percorrendo a linha que separa a região entre aquelas áreas que são beneficiadas pelo poder público e pelo capital privado e aquelas que são consideradas “excluídas”.

Fundamentalmente, um dos problemas recai na ausência de políticas públicas de segurança e sociais consistentes que amenizem os efeitos deletérios da crise econômica crônica em que o país vive e da presença ampliada da droga e das armas, nessas últimas áreas.

O artigo procura, ainda, abordar o problema sob uma perspectiva de direitos humanos, segundo a qual o déficit de direitos, que caracteriza nossa democracia como sendo de cidadania restrita, impulsiona o acirramento das tensões urbanas e o aumento dos riscos a que os cidadãos estão submetidos em seu cotidiano. Portanto, qualquer política pública voltada para a minimização da vulnerabilidade social à violência deve passar pelo reconhecimento desses direitos e pela universalização de serviços públicos eficientes e com qualidade.

Definindo conceitos

Para as ciências sociais, a palavra violência tem um sentido diferente daquela utilizada no dia-a-dia e nos órgãos da imprensa. Esse conceito tem origem nas discussões sobre o poder do Estado e sobre as formas mais justas de governo. Nesse sentido, dizia Voltaire que “o poder consiste em fazer com que outros ajam da maneira que eu escolho”, em outros termos, o que define o poder político é fazer isso segundo a lei e não segundo a força. Charles Wright-Mills, sociólogo americano, acrescenta que mesmo o poder político pode conter elementos de força, pois “toda política é uma luta por poder; a forma máxima de poder é a violência”. Max Weber, grande sociólogo alemão, definiu de forma mais precisa essa observação. Segundo ele existe uma relação de poder sempre que alguém tiver possibilidade de afirmar sua vontade contra a de outros. Na esfera política, o poder refere-se ao Estado, enquanto instância de “sujeição de homem pelo homem baseada nos meios de uma violência legítima ou alegadamente legítima”. A filósofa Hannah Arendt apreendeu bem as idéias de Weber ao definir que “a forma extrema de poder é ‘todos contra um’ e a forma extrema de violência é ‘um contra todos’”. Em outros termos, o poder é sempre justificável e legítimo, ao passo que a violência pode ser justificável mas nunca é legítima. Nesse sentido, parece claro que violência não se reduz à esfera das violações das leis penais, naquilo que o senso-comum define como crime. O crime parece ser apenas a face mais visível da violência, mas não necessariamente sua face menos problemática. Numa democracia, na qual o poder é exercido legitimamente, a violência, em seus múltiplos níveis de significação, deve ser entendida como as violações de direitos humanos. É consenso, nas democracias consolidadas, que os DH incluem direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais.

Além do conceito de violência, é preciso ter em mente quais são os princípios fundamentais da democracia: a) vigência dos direitos humanos, das liberdades públicas e do estado de direito; c) soberania popular e eleição dos governantes pelos cidadãos através de eleições livres e do voto universal e secreto; d) princípio de alternância no poder e do respeito às maiorias e minorias; e) pluralismo político, representação e participação da sociedade civil nos assuntos de interesse público.

Violência e Desigualdade no Brasil

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, em sua Síntese de Indicadores Sociais, de 2000, inúmeros indicadores demográficos vêm melhorando sensivelmente no Brasil, nos últimos dez anos. Não obstante, indicadores sócio-econômicos continuam mostrando a persistência da violência e da desigualdade no Brasil.

Apenas para ilustrar, o rendimento médio mensal entre os 40% brasileiros mais pobres era, em 1992, de R\$95,38; em 1999, passou para R\$127,27, sendo que no Piauí, esse valor ainda estava

em R\$54,52. Entre os 10% brasileiros mais ricos, o rendimento médio era, em 1992, R\$1.812,35; em 1999, passou para 2.397,07, sendo que no Distrito Federal, esse valor atingia R\$ 4.427,86. Em 1999, os 50% mais pobres ficaram com 14% da renda e os 1% mais ricos ficaram com 13%.

Em relação aos domicílios com saneamento, entre os 40% brasileiros mais pobres, em 1992, 26,3% residiam em casas com saneamento; em 1999, ainda eram 32,3%. No Piauí e no Amapá, nenhum domicílio dos mais pobres possuía saneamento. Entre os 10% brasileiros mais ricos, em 1992, 76,5% tinham saneamento; em 1999, esse índice subiu para 80,1%, sendo que São Paulo tinha 95,1% domicílios ricos com saneamento básico.

Entre os 40% mais pobres, em 1992, apenas 1,9% dos jovens de 20 a 24 anos freqüentavam curso superior; em 1999, ainda eram apenas 2,6%. Nos estados do Acre, Rio Grande do Norte, Amapá, Maranhão e Roraima não havia nenhum jovem nessa condição. Entre os 10% mais ricos, em 1992, havia 17,9%; em 1999, 21% desses jovens cursavam ensino superior. Em Roraima, todos os jovens dessa faixa estavam num curso superior.

O Brasil ocupa a 74^a. posição no Índice de Desenvolvimento Humano, IDH-2000, do PNUD. Essa posição é considerada de desenvolvimento humano médio. Contudo o país ocupa a 21^a. posição no Índice de Pobreza Humana, IPH. Em 1999, por exemplo, 9% da população brasileira viviam com um dólar por dia. Estudo feito pela Fundação Getúlio Vargas indicou que, no Brasil, há 50 milhões de indigentes, praticamente 30% da população. Essas pessoas vivem com renda mensal inferior a 80 reais, quando muito.

O país ocupa uma posição melhor quando o critério é renda per capita, US\$6.625, em 1998, do que a posição que ocupa no IDH. Embora o Brasil seja, sem dúvida, o país com o maior PIB do continente latino-americano, ele está abaixo de dezesseis países da região, entre os quais Argentina, Chile, Uruguai, México, Venezuela, em termos de justiça social. O país não conseguiu traduzir o crescimento econômico em distribuição de renda e de qualidade de vida. Quando a estagnação econômica torna-se crônica, a desigualdade social aparece, para amplas faixas da população, como um destino impossível de ser alterado, criando insegurança, desespero e corroendo a credibilidade das instituições políticas e criminais.

Esses dados podem tornar-se mais dramáticos se pensarmos que os jovens, negros, mulheres, índios, homossexuais vivem em situação de extrema vulnerabilidade. Cidadãos brasileiros são discriminados pelas políticas públicas. Essas pessoas convivem diariamente com a violência social, política, institucional e com a constante incerteza e intenso risco provocado pela presença das drogas e das armas em seu quintal.

Transição e consolidação da democracia no Brasil

A promulgação da Constituição Federal, de 1988, representou o apogeu do processo de transição democrática no Brasil. A redemocratização permitiu a ampliação da participação e da representação políticas; a incorporação de amplo elenco dos direitos civis, sociais e políticos; aprofundamento da relação entre sociedade civil e Estado; reconhecimento das liberdades civis; controle do exercício do poder público pela legalidade democrática; consolidação das eleições livres e diretas, com o reconhecimento do direito ao voto aos analfabetos e com o pluripartidarismo. Os direitos fundamentais foram garantidos e houve o estabelecimento de proteções constitucionais à integridade física e ao amplo direito de defesa. O racismo e a tortura foram tipificados e considerados crimes inafiançáveis e imprescritíveis. Foram contemplados os direitos à privacidade, à igualdade, à liberdade (física, de locomoção, de circulação, de pensamento e de convicções políticas e religiosas, de reunião e de associação coletiva).

A Constituição inovou em relação aos direitos sociais, com ampla proteção ao direito de trabalho e ao trabalhador, à infância, ao consumidor e ao meio ambiente, para ficarmos apenas nesses exemplos. Ela ainda deu autonomia ao Ministério Público e consagrou o acesso à justiça como um componente essencial da democracia, com a criação das Defensorias Públicas.

Mas o novo paradigma constitucional não foi suficientemente capaz de conter as graves violações de direitos humanos que permaneceram comuns no cenário social e institucional brasileiro. Os principais obstáculos à consolidação da democracia no país seriam os seguintes: 1) restrito raio de ação da sociedade civil e ausência de controle democrático da violência; 2) impunidade dos agressores; 3) Falta de controle, por parte dos governos civis, sobre as instituições repressivas.

Dentro do processo de consolidação da democracia no país, houve um recrudescimento da violência urbana e rural, bem como da violência institucional e uma degradação generalizada das

instituições que compõem o complexo penal-penitenciário. No curso do processo de transição democrática, a criminalidade e as práticas violentas de contenção ao crime tenderam a acentuar-se. O sentimento de que a situação tendia piorar, levou muitos grupos sociais a definirem como prioritária a pauta da segurança pública no país. Os efeitos disso são ambíguos. Assinalam, a incapacidade das instituições da justiça criminal em conter, dentro da lei, a criminalidade ascendente; o aumento do sentimento de impunidade; e a busca por recursos privados de solução de conflitos. Daí, o poder público procura investir no aumento do efetivo policial, sem mudanças significativas na estrutura das instituições de segurança pública; daí, também, o inevitável aumento dos gastos dos cidadãos e de empresas com segurança privada. A redemocratização do Brasil redundou numa sociedade fraturada pela desigualdade; em instituições debilitadas, não-transparentes e contaminadas pela corrupção; e numa paisagem urbana saturada pelo medo, pela insegurança e pela ausência de sentido público.

O crescimento da violência urbana.

De fato, como fica demonstrado no quadro abaixo, houve uma aceleração de todas as estatísticas criminais, sobretudo os homicídios, roubos, seqüestros e estupros. Além disso, houve a forte penetração do crime organizado no país, sobretudo aquele ligado ao tráfico de entorpecentes, que provoca uma verdadeira guerra entre quadrilhas com efeitos deletérios sobre a comunidade pobre, entregue a sua própria sorte. Nesse sentido, vale ressaltar o aumento do consumo de *crack*, em São Paulo, e suas possíveis conexões com a onda de chacinas que apavora as grandes periferias. Na cidade de São Paulo, no período de 1983-2000, observa-se um aumento real de 53,54% no total de registros de ocorrências, acima do crescimento da população, que foi de 18,24%. Em 2000, registrou-se o maior pico de ocorrências policiais. Nesse ano, foram registrados 675.157 crimes, o que dá uma média de 1.849 registros diários de crimes, 77 a cada hora. Os crimes contra o patrimônio experimentaram maior crescimento real (72,68%). Desagregando, podemos perceber que os crimes que envolvem algum grau de violência aumentaram fortemente. É o caso do dos roubos (118,85%) e do roubo de veículos (176,84%). As prisões por porte ilegal de armas cresceram 87,06%, no período. Os crimes contra a pessoa oscilaram negativamente 13,58%, não obstante os homicídios terem experimentado um aumento de 120,56%. Em 1983, ainda em relação ao município de São Paulo, haviam sido registradas 3.003 ocorrências de prática ou tentativa de homicídios. Em 2000, foram 7.832, o que dá uma média de 21 homicídios ou tentativas diárias. Muito provavelmente, os conflitos que provocavam apenas lesões corporais estariam resultando em maior número de homicídios. O que acena para a degradação da qualidade de vida dos moradores das periferias da cidade, pela maior presença da arma de fogo e pela falta de legitimidade das instâncias oficiais de intermediação de conflitos.

Não obstante haver a sensação de que o tráfico de drogas tenha se tornado mais comum e mais organizado, as ocorrências envolvendo entorpecentes apresentaram crescimento abaixo do crescimento populacional (10,50%). Os estupros têm-se mantido constantes ao longo do período. No conjunto, os dados mostram uma situação preocupante em que os crimes violentos apresentaram maior taxa de crescimento, na cidade de São Paulo, entre 1983 e 2000.

Movimento dos Principais Tipos de Crimes Município de São Paulo, 1983, 1993, 1998 e 2000

Crimes	1983	1993	1998	2000	Diferença
População	8.794.544	9.709.424	9.918.862	10.398.576	(+) 18,24
Total de Crimes	3.109,75	4.008,25	4.553,21	4.774,86	(+) 53,54
Crimes Contra a Pessoa	1.070,79	1.107,77	927,25	925,42	(-) 13,58
Homicídios / Tentativa	34,15	50,72	73,00	75,32	(+) 120,56
Lesões Corporais	377,32	313,82	296,99	286,31	(-) 24,12
Crimes Contra o Patrimônio	1.907,09	2.747,19	3.408,77	3.293,18	(+) 72,68
Roubos / Tentativa	487,64	544,47	1.004,87	1.067,18	(+) 118,85
Latrocínios	3,73	2,51	2,62	2,98	(-) 20,11
Roubo de Veículos / Tentativa	--	212,87	386,63	589,30	(+) 176,84
Furtos / Tentativa	1.197,47	1.156,37	1.004,73	1.050,98	(-) 12,23
Furto de Veículo / Tentativa	--	497,74	530,41	581,73	(+) 16,87
Crimes Contra a Incolumidade Pública	40,32	33,64	48,95	41,11	(+) 1,96
Uso / Tráfico de Drogas	29,04	40,71	40,25	32,09	(+) 10,50
Crimes Contra os Costumes	43,30	36,27	31,27	28,72	(-) 33,67
Estupros / Tentativas	15,03	14,08	13,42	13,17	(-) 12,38
Porte de Armas	21,10	35,98	45,59	39,47	(+) 87,06

Fonte: Secretaria de Segurança Pública; Delegacia Geral de Polícia; Fundação SEADE.

As informações sobre o homicídio são as mais confiáveis no Brasil. As demais apresentam vários problemas: subnotificação, indefinição e falta de uniformidade dos critérios, pressão social sobre a atuação policial etc. Existem duas fontes para a análise do homicídio: os registros policiais e as declarações de óbito.

Utilizando os dados do sistema nacional de saúde, a Unesco vem produzindo relatórios detalhados sobre a mortalidade violenta no Brasil. Segundo ela, em algumas capitais brasileiras, os homicídios eram e continuam sendo igualmente comuns, tais como em Boa Vista, Porto Velho, Maceió, Recife e Vitória. Porto Velho, por exemplo, apresenta uma taxa persistente e inquietantemente alta entre 1989 e 1998. Mas o fenômeno do crescimento, até meados da década de 1990, parecia estar restrito às grandes capitais da região sudeste do Brasil. Hoje, aparentemente, as taxas estão crescendo em capitais consideradas médias ou mesmo pequenas, como Macapá e Cuiabá. Segundo dados levantados pela Unesco, houve um aumento médio de 38% dos homicídios, nas capitais dos estados brasileiros. Esse aumento, em grande parte foi puxado para cima pelos estados mais ricos da região sudeste do Brasil, em cujas capitais, o homicídio cresceu, em média, 61% na década.

As cidades de Cuiabá, Macapá, Campo Grande, Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, São Paulo e Vitória expressam as taxas de crescimento mais acentuado. Apenas a cidade de Florianópolis ostenta taxa de apenas um dígito. Dezesseis cidades possuem taxas acima de 30 por cem mil. As maiores taxas de homicídios estão em Recife, Vitória, Cuiabá, Porto Velho, Rio de Janeiro e São Paulo. Com exceção de Recife, a região nordeste (a região com o menor PIB per capita do país) apresenta quase as mesmas taxas que a região sul (a região que apresenta a melhor distribuição de renda do país). A região sudeste (mais rica e mais desigual do país) apresenta as taxas mais insistentemente altas. De fato, não se pode atribuir à pobreza extrema da região o aumento das taxas de homicídios, por cem mil habitantes.

Ao contrário, todos os dados parecem mostrar que as taxas de homicídio altas correspondem às capitais e às regiões metropolitanas que apresentam urbanização acelerada, alta concentração de

moradores nos bairros periféricos, com desigualdade social acentuada e má distribuição de renda. Esses bairros sofrem problemas crônicos de ausência de serviços públicos, sobretudo, falta de acesso à justiça, o que permite uma inversão dos valores comunitários em que a solução de conflitos é profundamente privatizada e as relações de apoio mútuo, as associações comunitárias e a igreja perderam espaço significativo para organizações corrosivas, atreladas à criminalidade organizada e ao tráfico de drogas. A violência letal é um fenômeno nacional, mas os homicídios são efeitos do processo de crescimento populacional das grandes cidades brasileiras e da estagnação econômica persistente, que cria um quadro de exclusão social, de queda de expectativas, de baixa inserção no mercado formal de trabalho, sobretudo para os jovens.

TAXA DE ÓBITOS POR VIOLÊNCIA CONJUNTA (em 100.000)
FAIXA ETÁRIA: POPULAÇÃO TOTAL E 15 A 24 ANOS
LOCAL: CAPITAIS E REGIÕES - ANO: 1998

Região	Total	Jovens	Capital	Total	Jovens
Norte	39,5	58,7	Norte	72,4	113,7
Nordeste	34,0	49,6	Nordeste	58,7	92,1
Sudeste	61,3	97,3	Sudeste	83,0	145,3
Sul	48,1	60,0	Sul	61,6	87,9
Centro-Oeste	58,4	75,9	C.Oeste	78,3	113,7
Brasil	49,8	73,4	Brasil (Capitais)	73,7	119,6

Fonte: Mapa da Violência, Unesco - Fonte: SIM/DATASUS, IBGE

Para ressaltar a extrema violência das grandes cidades, a Região Metropolitana de São Paulo, por exemplo, congrega 48,5% da população do Estado, mas nela ocorrem 70% dos homicídios. Na capital, em 1983 os homicídios e suas tentativas somavam 34,2 crimes para cada grupo de 100 mil habitantes; em 1991, o índice era de 50,7 crimes por 100 mil habitantes; em 1995, 64,2; em 1998, era de 73,0 por 100 mil e, em 2000, atingiu 75 por 100 mil habitantes. Os homens têm uma esperança de vida ao nascer, na cidade de São Paulo, 2,3 anos menor do que em qualquer outra região do Estado. O maior percentual de homicídios concentra-se principalmente na população masculina entre 15 e 39 anos de idade. A curva de mortalidade por homicídios aumenta com a idade, e atinge o ponto mais alto na faixa de 20 a 24 anos de idade. A partir dessa faixa, há um decréscimo gradual.

Constatou-se também o aumento do número de mortes provocadas por armas de fogo. Em 1980, do total de homicídios do Estado de São Paulo, 21% eram provocados por armas de fogo. No período 1980-98, verificou-se um aumento da participação dos homicídios provocados por armas de fogo. Em 1998, 45% dos homicídios foram provocados por armas de fogo.

É importante ressaltar um outro ponto, freqüentemente negligenciado. Na capital, a possibilidade de uma pessoa ser vítima de homicídio é infinitamente maior nos distritos censitários localizados nas regiões periféricas do que nos distritos do chamado centro expandido ou nos distritos que

apresentam IDH considerado elevado. Em contrapartida, os crimes contra o patrimônio ocorrem em maior número nos distritos do centro ou do centro expandido do que nos limites extremos da cidade. Usando como parâmetro os anos de 1998 e 1999, em que foram assassinadas, na cidade de São Paulo, em média 6.000 pessoas, pode-se reforçar essa constatação. As taxas de homicídios subiram, na Região Metropolitana de São Paulo, de 55, em 1996, para 66, em 1999; e no Estado de São Paulo, de 36 para 44, no mesmo período. Em 1999, as cidades mais violentas da grande São Paulo foram: Diadema, 149,76; Embu, 136,57; Itapecerica, 105,70, cidades pertencentes ao cinturão de cidades-dormitório limítrofes à Capital. Os distritos censitários mais violentos da Capital foram: Jardim Ângela, 116,23; Sé, 107,62; Cidade Ademar, 106,06; Jardim São Luis, 103,75. Apenas para exemplificar, no Jardim Ângela, em 1999, havia a chance de que uma em cada 862 pessoas fosse assassinada. No distrito policial que compreende o Jardim Ângela, havia a chance de que uma em cada 166 pessoas fosse roubada.

Nos distritos de classe média alta de São Paulo, as taxas de homicídios são significativamente inferiores, por exemplo, Moema, 4,11; Jardim Paulista, 8,22; Vila Mariana, 11,55; Perdizes, 14,73. Em Moema havia a chance de que uma em cada 25 mil fosse assassinada. No Distrito Policial de Perdizes havia a chance de que uma em cada 50 pessoas fosse roubada. Resumindo, quem reside, trabalha, circula ou estaciona nos chamados bairros nobres tem mais chances de ser roubado ou furtado. Em geral, há de cinco a dez vezes mais possibilidades de que isso ocorra num bairro nobre do que num bairro periférico. Segundo dados de 1999, na região central (Sé, Brás, Bom Retiro, República etc), coberto pelos Primeiro e Segundo Distritos Policiais, havia a chance de que uma em cada 11 pessoas fosse vítima deste tipo de crime, enquanto que, em bairros como São Domingos, Anhanguera ou Jaraguá, cobertos pelos 46^o. e 74^o. Distritos Policiais, estas chances caíam para um a em cada 262 pessoas.

O exercício profissional e os efeitos da crise

A aparente perda de legitimidade das agências do poder público tem provocado uma reviravolta na relação entre cidadãos e profissionais. Pesquisas realizadas pelo DataFolha revelam que os políticos e os policiais são as “profissões” que recebem as piores avaliações. Não por menos, os policiais resistem em assumir sua identidade profissional quando não estão de serviço. Com exceção dos bombeiros, os policiais não são bem recebidos nas comunidades da periferia das grandes cidades. Isso ocorre, em parte porque eles são vistos como aquelas pessoas que vão prejudicar algum negócio ilícito, mas as coisas não são tão simples quanto parecem ser. Em muitas circunstâncias, os policiais são mal recebidos também porque tratam os cidadãos de forma violenta e com insolência. Em outras, eles não são identificados como representantes legítimos do poder público; em muitos casos, eles não representam senão eles próprios ou prestam abertamente serviço de segurança privada para terceiros. O acirramento dos conflitos e o alegado fortalecimento do crime organizado têm trazido à baila a discussão sobre como fazer com que os policiais ganhem a confiança dos cidadãos. Em geral, a resposta à necessidade de melhorar a auto-estima desses profissionais vem acompanhada pela proposição de mudanças significativas na atuação policial, com o chamado policiamento comunitário, mas ainda não há consenso. Os efeitos mais visíveis da degradação da imagem do policial são a ineficiência da polícia em manter a paz social nas periferias e a alta taxa de letalidade por homicídios, mas também por suicídios nas fileiras da Polícia Militar, sobretudo.

Parece que outras profissões públicas também estão mais vulneráveis à violência decorrente da perda de legitimidade do poder público, principalmente nas periferias. A imprensa, repetidamente, vem noticiando casos em que alunos agredem ou mesmo matam professores; há casos de fiscais que sofrem ameaças ao atuarem algum negócio irregular. Esses problemas, na verdade, não estão restritos às periferias, e é bem possível encontrar casos em que proprietários de veículos ofendem com palavras ou atos a fiscalização da zona azul.

Os profissionais da área da saúde também não estão isentos desse problema, ao contrário, estão no olho do furacão, sobretudo aqueles que atuam em plantões de prontos-socorros. De todo modo, é bom lembrar que, mesmo assim, há ainda grande grau de legitimidade no trabalho dos profissionais de saúde. Essa situação pode, sim, até melhorar desde que os médicos entendam que seu papel ultrapassa a prestação de serviço médico. Os médicos, assim como os profissionais da educação, não devem ficar presos às suas unidades de atuação. É preciso trabalhar o conjunto

da comunidade, ter uma inserção mais cidadã e mais consciente dos desafios que essa comunidade deve enfrentar, mais envolvida com os preceitos básicos dos direitos humanos.

Notas conclusivas

O presente artigo apontou que sobre a consolidação da sociedade civil paira a sombra de uma sociedade incivil, marcada pela violência policial, o crime organizado, a privatização da segurança ou a privatização do espaço público.

Há uma forte relação entre a violência, o comportamento incivil, e os espaços públicos degradados. Esses espaços não favorecem o convívio e a compreensão. Eles impedem o desenvolvimento da cidadania. Eles são marcados pela ausência ou insuficiência de serviços públicos (escolas, equipamentos esportivos e culturais, transporte público, fornecimento de água tratada, iluminação pública), pelo isolamento ou acesso limitado. Esses espaços tornam-se enclaves dentro do tecido urbano e caracterizam ausência de participação dos cidadãos na administração das áreas públicas das cidades.

Nesses espaços, ocorrem inúmeras violações de direitos humanos: discriminação, crimes, homicídios de jovens. São difíceis para quem neles vive ou deles necessita, mas também para quem neles trabalha.

É preciso superar a incivilidade, a começar com a melhoria da qualidade dos escassos equipamentos públicos existentes, tais como delegacias de polícia, escolas, centros comunitários, hospitais e núcleos de atendimento de saúde.

A superação depende da valorização da participação, da aplicação séria da lei penal, do desenvolvimento do potencial da comunidade, bem como de uma postura ética de todos aqueles que representam o poder público, junto às grandes periferias, reais ou imaginadas.

Referências Bibliográficas

ADORNO, Sérgio. "Consolidação Democrática e políticas de segurança pública no Brasil: rupturas e continuidades." In Zaverucha, Jorge (org.) *Democracia e instituições políticas Brasileiras no final do século XX*. Recife. Bagaço. 1998.

ARENDT, Hannah. *On violence*. New York. A Harvest book. 1970

Assembléia Legislativa de São Paulo. Segurança. Caderno 7. Fórum São Paulo, Século XXI. Dezembro de 1999.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros. Crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo. Edusp/Editora 34. 2001.

O'DONNELL, Guillermo. "Polyarchies and the (Un)rule of law in Latin America: a partial conclusion" in MÉNDEZ, Juan E., O'DONNELL, Guillermo, PINHEIRO, Paulo Sérgio (eds) *The (Un) Rule of Law & the Underprivileged in Latin America*. Indiana. University of Notre Dame Press. 1999.

PAIXÃO, Antonio Luiz. "Crime, controle social e consolidação da Democracia" in REIS, Fábio Wanderley & O'DONNELL, Guillermo. *A Democracia no Brasil. Dilemas e perspectivas*. São Paulo. Vértice/Revista dos Tribunais. 1988.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. "The rule of Law and the Underprivileged in Latin America: introduction." In MÉNDEZ, Juan E., O'DONNELL, Guillermo, PINHEIRO, Paulo Sérgio (eds) (1999) *The (Un) Rule of Law & the Underprivileged in Latin America*. Indiana. University of Notre Dame Press. 1999.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. “Transição política e não-Estado de Direito na República”. In SACHS, Ignacy et all (orgs.) *Brasil: um século de transformações*. São Paulo. Cia. Das Letras. 2001.

REIS, Fábio Wanderley & O'DONNELL, Guilherme. *A Democracia no Brasil. Dilemas e perspectivas*. São Paulo. Vértice/Revista dos Tribunais. 1988.

SOARES, Luiz Eduardo. *Meu casaco de general. Quinhentos dias no front da Segurança Pública do Rio de Janeiro*. São Paulo. Cia. Das Letras. 2000.

ZALUAR, Alba. “Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização” in *São Paulo em Perspectiva*. Revista da Fundação Seade. Vol. 13, número 3; julho-setembro. 1999.